

IBAMA E INSTITUTO CHICO MENDES NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: PELA SEGURANÇA AMBIENTAL BRASILEIRA

Senadores da República têm articulado a apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para tornar o Ibama e ICMBio como órgãos típicos de Estado, assegurando maior autonomia e resguardo às funções exercida pelos servidores. Porém, é necessária a mobilização dos servidores ambientais para avançar com o texto e que essa proposta ocupe parte da agenda política.

Para que a proposta comece a ser discutida é necessária a assinatura de 27 senadores. Até o momento temos 9 assinaturas.

SENADORES QUE JÁ ASSINARAM A PROPOSTA EM FAVOR DO IBAMA E ICMBIO



Sen. Leila Barros (CIDADANIA/DF)



Sen. Paulo Paim (PT/RS)



Sen. Reguffe (PODEMOS/DF)



Sen. Jaques Wagner (PT/BA)



Sen. Fabiano Contarato (PT/ES)



Sen. Zenaide Maia (PROS/RN)



Sen. Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



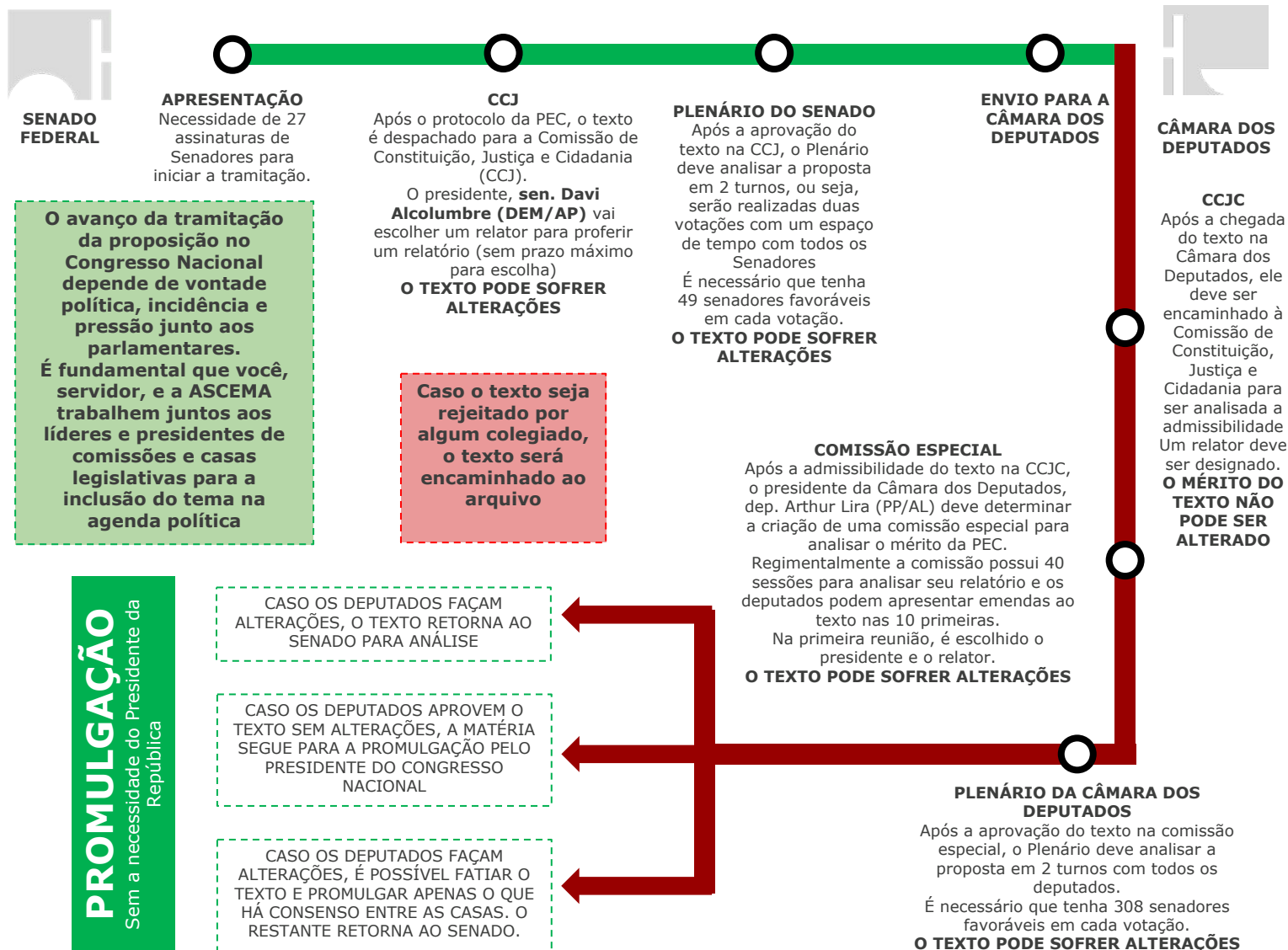
Sen. Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



Sen. Jean Paul Prates (PT/RN)

Você pode pressionar e incidir junto aos gabinetes dos senadores de seu Estado pedindo apoio à PEC, para obter o número mínimo de assinaturas e, assim, que a proposta comece a ser discutida no Congresso Nacional. As informações podem ser acessadas aqui: [Contatos dos Senadores](#).

CAMINHO PARA QUE A PROPOSTA SEJA INCLUÍDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



O QUE DIZ A PEC?

A proposta, que atualmente busca as assinaturas necessárias para apresentação no Senado Federal, tem como objetivo alterar o artigo 37 da Constituição Federal, o qual dispõe dos princípios constitucionais da Administração Pública, sendo eles legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ao incluir o inciso 17, a proposta estabelece que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) como instituições permanentes de estado.

Caso seja aprovada, ambos os órgãos passam a ter asseguradas sua estabilidade, segurança e independência, mesmo com mudanças governamentais. Desta forma, ambos os institutos terão autonomia funcional, técnica, administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, além dos cargos e carreiras que serão reconhecidos como típicos de Estado para desempenhar as funções de proteção do meio ambiente.

Outra mudança central diz respeito aos dirigentes dos órgãos, que serão indicados pelo Presidente da República, de acordo com critérios técnicos, e aprovado pelo Senado Federal (SF), para mandatos de quatro anos (podendo ser reconduzidos). A organização dos órgãos, segundo o texto, será definida na forma de Leis Complementares.

ASSEGURA AOS ÓRGÃOS A AUTONOMIA:

FUNCIONAL

TÉCNICA

ADMINISTRATIVA

FINANCEIRA

ORÇAMENTÁRIA

PATRIMONIAL

CARREIRAS E CARGOS TÍPICOS DE ESTADO

ORGANIZAÇÕES FEITAS POR LEIS COMPLEMENTARES

MANDATO DE 4 ANOS PARA OS DIRIGENTES, COM INDICAÇÃO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E APROVAÇÃO PELO SENADO



MAS E O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO?

A ASCEMA Nacional vem dialogando com os senadores que encabeçam a proposta para que o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) também seja incluído na PEC, tendo em vista a necessidade de segurança para o trabalho dos servidores ligados ao Órgão. Portanto, a atuação da Associação nas comissões e o apoio dos servidores serão primordiais para as melhorias do texto.

E EU COM ISSO?

A aprovação da proposta facilitará e dará o primeiro passo para o reconhecimento das carreiras e cargos do Ibama e do ICMBio como típicos de Estado, estabelecendo a segurança necessária aos servidores para desenvolver suas funções e atribuições. Contudo, após a aprovação da PEC, será necessário a discussão da regulamentação dos temas por meio de Projeto de Lei Complementar (PLP), isto é, a organização dos órgãos e a estrutura das carreiras.

Devido ao cenário político e mobilizações junto às demais categorias, a ASCEMA Nacional priorizará a tramitação da PEC dos órgãos ambientais e a estratégia unificada de barrar a [PEC 32/2020](#), que dispõe sobre a Reforma Administrativa. Logo depois, os esforços serão direcionados à apresentação do Projeto de Lei Complementar.

A aprovação da proposta facilitará o reconhecimento das carreiras e cargos do Ibama e do ICMBio como típicos de Estado, estabelecendo a segurança necessária aos servidores para desenvolver suas funções e atribuições, em um futuro Projeto de Lei tratando da reestruturação da Carreira.

Além disso, respalda e blinda os órgãos contra os ataques e investidas de governos, como podemos perceber nos últimos anos. Dentre todos os ataques, podemos destacar a [Portaria 524/2020](#), que instituiu o Grupo de Trabalho com a missão de avaliar a conveniência e oportunidade da fusão institucional dos órgãos e também a Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 32/2020¹, chamada de reforma administrativa, que destruiria o serviço público conforme previsto hoje na constituição.

Servidor, Participe! Acione o Senador de seu Estado para apoiar essa importante iniciativa e participe dos debates!

¹ Para saber mais sobre os riscos da PEC 32/2020 e sua importância de barrá-la no Congresso Nacional, acesse a Cartilha "Caminhos das Pedras da Reforma Administrativa" disponível em: <http://www.ascemanacional.org.br/caminho-das-pedras-da-reforma-administrativa/>